



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Termo de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso ao Termo de Cooperação Técnica n. /2014, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Federação Brasileira de Bancos. (Processo CNJ n. 350.857).**

O **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**, com sede com sede na Avenida Rubens de Mendonça, Centro Político Administrativo, S/Nº, Cuiabá/MT, CNPJ nº 03.535.606/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Orlando de Almeida Perri**, portador da cédula de identidade (CI) nº 0.043.876-6 SSP/MT e do CPF nº 171.855.481-87, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n. /2014**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça e a Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN**, para o aprimoramento do sistema dos Juizados Especiais Cíveis, buscando maior eficiência e efetividade às audiências de conciliação, de forma a estabelecer política permanente de composição de litígios, valendo-se da citação por meio eletrônico em todos os processos em que as instituições financeiras aderentes figurem como parte, buscando estabelecer métodos de autocomposição pré-processuais e preservar a relação fornecedor-cliente.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 16 de junho de 2014.

**Ministro Francisco Falcão**  
Corregedor Nacional de Justiça

**Desembargador Orlando de Almeida Perri**  
Presidente do Tribunal do Estado de Mato Grosso

